CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 182/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Requer que os membros da comissão de Obras e Serviços Públicos dessa casa de Leis se manifestem através de audiência pública para tratarmos sobre instalação de energia elétrica em pequenas propriedades rurais, estendendo o convite para o Deputado Estadual Emerson Bacil, Executivo municipal, representante regional da COPEL e Ministério Público.

Justificativa:

A dificuldade de conseguir instalação de energia elétrica em pequenas propriedades rurais é complexa e no nosso município não é diferente. Mesmo sabendo da proibição do parcelamento e fração mínima expressamente prevista no artigo 65 §5º do Estatuto da terra da Lei nº 4.504/1964, o Ministério público já se manifestou em audiências públicas realizadas pelo Deputado Emerson Bacil em várias cidades do Paraná, deixando claro a legitimidade do executivo municipal através de anuência, verificando cada caso especificadamente, como requisito comprobatório, por exemplo anuência a herdeiros que desejam explorar as terras sem fim de divisão de lotes com terceiros.

Diante disto, peço o apoio dos nobres colegas vereadores para que juntos possamos achar uma solução para esse grande problema.

São Mateus do Sul, em 26 de abril de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador - PROS